



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 061/SEGE/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Marcio Freitas Eduardo	1800890	23/07/2014	Assistente I Classe B	Adjunto I Classe C	DE	23205.002417/20 14-73
Maria Jose Laino	1770005	31/07/2014	Assistente I Classe B	Adjunto I Classe C	DE	23205.002545/20 14-17
Raquel Aparecida Pegoraro	1931022	25/07/2014	Assistente I Classe B	Adjunto I Classe C	DE	23205.002463/20 14-72

Chapecó-SC, 11 de agosto 2014.

Henrique Dagostin

Secretário Especial de Gestão de Pessoas

